



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DIA 30/01/2023, AS 09:00H NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA CONTINUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS ORIGINAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº279/2022
- ERRATA - REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº280/2022





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 46, de 25 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores de cargos comissionados, abaixo mencionados, vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
ARTUR ALVES DA SILVA	PREGOEIRO	CC-03
CLECIONE OLIVEIRA PORTO E SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E GESTÃO	CC-05
CAÍQUE JESUS ARAÚJO	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRATOS	CC-05
RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CC-06
VANUSIA DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	CC-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 001/2023, Tipo: Menor Preço por Item, dia 30/01/2023, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares condicionados e eletrodomésticos, de forma contínua, incluindo o fornecimento de peças e materiais originais, bem como a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução dos serviços para atender a demanda do município. Edital disponível no Site: www.lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 99926-3809, cpl@lapao.ba.gov.br – Lapão-BA 16/01/2023– Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2023

HOMOLOGO, o presente termo de dispensa de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo nº 12/2023 para a contratação de **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** inscrito no **CNPJ/CPF nº 00.662.315/0001-02**, que se responsabilizará pelas publicações de avisos de licitações, editais e comunicados em jornal de grande circulação no estado da Bahia para atender a demanda deste município, pelo valor global de R\$ 17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Dispensa nº 003/2023, ficando, pois, autorizada a contratação. DATA 05/01/2023 Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-03/2023. CONTRATO Nº 006/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ Nº. 00.662.315/0001-02**. Objeto: contratação de empresa que se responsabilizará pelas publicações de avisos de licitações, editais e comunicados em jornal de grande circulação no estado da Bahia para atender a demanda deste município, pelo valor global de R\$ 17.595,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais). Vigência do contrato: 05/01/2023 á 31/12/2023. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br- www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 26 de dezembro de 2022 no DOM – Diário Oficial do Município nº 1719. Pg 09. Referente ao Extrato de Contrato nº279/2022. Onde se lê: Assinatura do Contrato: 10/12/2022. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Leia-se: Assinatura do Contrato: 09/12/2022. Vigência: 11/12/2022 a 11/12/2023. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ : 13.891.528/0001-40

ERRATA

Na publicação do dia 26 de dezembro de 2022 no DOM – Diário Oficial do Município nº 1719. Pg 09. Referente ao Extrato de Contrato nº280/2022. Onde se lê: Assinatura do Contrato: 10/12/2022. Vigência: 10/12/2022 a 10/12/2023. Leia-se: Assinatura do Contrato: 09/12/2022. Vigência: 11/12/2022 a 11/12/2023. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO B
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA - CNPJ. 13.891.528/0001-40
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4053-1B45-2B79-A326-880B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4053-1B45-2B79-A326-880B



Hash do Documento

7b607a03a42bc9c2ab11664279f4c83f200c864191e504543b1b1db02d65f617

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2023 17:31 UTC-03:00